



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE EXECUTAR A MANUTENÇÃO COM REVSOL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A COMUNIDADE DE LIMOEIRO E A COMUNIDADE DE SEIS HORAS, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de executar a manutenção com revsol no trecho compreendido entre a Comunidade de Limoeiro e a Comunidade de Seis Horas, no interior do Município de Marilândia/ES.

A execução da manutenção com revsol no trecho compreendido entre a comunidade de Limoeiro e a comunidade de Seis Horas é de grande importância para garantir melhores condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, reduzindo a formação de lama e poeira, aumentando a durabilidade da via e proporcionando mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Marilândia, 28 de abril de 2026.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 28/04/2026 11:38

Checksum: **569C8CDA13C5ACCE208298A93CB81D4E2280F69ED9A78E9E1BDA9A20CD31F092**

